

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 016/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli a fim de realizarem Sessão Ordinária semanal. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Airton Domingos Canssi, Alexandre Jacinto da Silva, Vilmar Tirloni, Paulo Tarso da Rosa, Elonir Franceschi, Ieda Parizoto e Delma Martins Grolli. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores e ouvintes da Rede a Verdade Rádio e Tv Web e havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária do dia 11 (onze) de maio de 2020 (dois mil e vinte). Dando sequência a presente sessão, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura da Ata nº 015/2020. Após, colocada em discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, a mesma foi a votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do PROJETO DE LEI N° 2.717/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDORES MUNICIPIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do ofício nº 101/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha PROJETO DE LEI Nº 2.718/2020, DE 08 DE MAIO <mark>de 202</mark>0, que <mark>autoriza o pod</mark>er exe<mark>cutivo</mark> municipal REALIZAR INCEN<mark>TIVO INDUSTRIAL A EMPRESA ATRAVÉS DA CO</mark>NCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, passou-se ao PROJETO DE LEI Nº 2.719/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020, QUE AMPLIA O NÚMERO DE CARGOS DE <mark>MOTO</mark>RISTA DE ÔNIBUS OU SIMILAR<mark>ES E</mark> DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do ofício n° 005/2020, oriundo da Secretária Municipal de Educação e Turismo. Não houve requerimentos. Havendo inscritos para Explicações Pessoais, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Delma Martins Grolli, e para o Vereador Adir Capelari, sendo que o pronunciamento dos vereadores fica arquivado. A Ver. Delma Martins Grolli utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, requereu que fosse encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, para que o Município passe pelo interior ao menos 1(uma) vez por semana, recolhendo o lixo seco e entulhos, os quais já estão se acumulando em algumas residências e causando alguns transtornos. O Ver. Adir Capelari, utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, parabenizou a Administração Municipal pela conclusão da pavimentação asfáltica nas ruas do Município. Ainda utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, o Ver. Adir Capelari, requereu que fosse encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, para que analisado a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000 E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

possibilidade de ser feito um quebra-molas e também a realização de uma faixa de segurança entre a Escola Érico Veríssimo e o Ginásio, pois com a realização do asfalto, o local se torna mais perigoso. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e declarou encerrada a presente sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de maio de 2020 (dois mil e vinte), neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

